SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE COMPRAS - DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

TERMO ADITIVO Nº 01/2026/2026-DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.043214/2026-73

Termo Aditivo nº 01/2026-CGAD/DLOG de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 32/2025 - CGAD/DLOG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, firmada pela União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), na qual foram registrados os preços da empresa **LIRAMAX ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.413.418/0001-64**.

A União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, CEP 70714-000, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal ANDRÉ LUIS LIMA CARMO, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 24 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1542699, detentora da Ata de Registro de Preços nº 32/2025-CGAD/DLOG (SEI nº 143508043), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, firmada com a empresa LIRAMAX ETIQUETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.413.418/0001-64, neste ato representada por seu representante legal, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.028010/2023-60, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para a prorrogação da vigência da referida Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 32/2025 - CGAD/DLOG (SEI nº 143508043), por mais 1 (um) ano, a partir de **19/11/2026 até 18/11/2027**, referente à data-base do exercício de 2026, observados os seguintes parâmetros:

1.2. Ficam renovados os quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços nº 32/2025.

1.3. REAJUSTAR em **4,89%** o valor unitário previsto na tabela da CLÁUSULA 2 da ARP, a contar de 19/11/2026 que passa a vigor com a seguinte redação:

FORNECEDOR: LIRAMAX ETIQUETAS LTDA **CNPJ**: 68.413.418/0001-64
REPRESENTANTE: ROBERTO DORF

Grupo	Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Grupo 01	02	**Patches dorsal**, em sistema de velcro, **emborrachados**: "Com a identificação do órgão"	Unidade	17.971	R$ 18,88	R$ 339.292,4800
	04	**Patches frontal**, em sistema de velcro, emborrachado **contendo o brasão do Órgão**	Unidade	16.971	R$ 20,98	R$ 356.051,5800
Grupo 02	03	**Patches dorsal**, em sistema de velcro, bordado: "Com a identificação do órgão"	Unidade	17.931	R$ 15,73	R$ 282.054,6300
	05	**Patches Frontal**, em sistema de velcro, bordado, **contendo o brasão do Órgão**	Unidade	16.931	R$ 10,49	R$ 177.606,1900

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços está fundamentada em sua cláusula 5.1 e no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, que não foram alteradas ou modificadas por este Aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Órgão contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4° e no art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, dando-se plena publicidade do Ato Administrativo objeto deste Termo Aditivo.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para distribuição e para que produza os seus efeitos legais.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

_____

(Assinatura Eletrônica)
ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas (UG 200334)

_____

(Assinatura Eletrônica)
ROBERTO DORF
Representante da empresa

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO**, **Diretor(a)**, em 10/11/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148911662&crc=60DE6B7F.
Código verificador: **148911662** e Código CRC: **60DE6B7F**.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBERTO DORF
Data: 12/11/2026 11:46:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br